

# Medida Provisória nº 527, de 2011

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

(Volume II)

**Explicação da Ementa:**

*Altera a Lei 10.683 de 2003, que - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências -, alterando o art. 1º enumerando em incisos a constituição essencial da Presidência da República e acrescentando nela a Secretaria de Aviação Civil; o Conselho de Aviação Civil passa a integrar a Presidência da República, como órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República; altera o art. 2º da lei enumerando as competências da Casa Civil em incisos e retirando a competência de supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República; retira da estrutura básica da Casa Civil o Conselho Superior do Cinema, o Arquivo Nacional e órgão de Controle Interno; altera as competências da Secretaria-Geral da Presidência da República, enumerando-as em incisos; retira da estrutura básica da Secretaria-Geral da Presidência da República o órgão de controle interno e acresce uma Secretaria; enumera em incisos as competências e estrutura do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República no art. 6º; retira da estrutura básica do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas; estabelece que o Conselho de Aviação Civil terá composição e funcionamento estabelecidos pelo Poder Executivo e que possui competência para estabelecer as diretrizes da política relativa ao setor de aviação civil (art. 11-A); descreve as competências da Secretaria de Aviação Civil (art. 24-D); enumera no parágrafo único do art. 25 quem são os Ministros de Estado em forma de incisos, incluindo a expressão os - titulares das Secretarias da Presidência da República -, para englobar o titular da criada Secretaria de Aviação Civil; no art. 27, VII retira no Ministério da Defesa competência para infraestrutura aeroportuária e acresce operacionalização do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM; acresce às competências do Ministério da Justiça a articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do Governo e do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas nos aspectos relacionados com as atividades de prevenção, repressão ao tráfico ilícito e à produção não autorizada de drogas, bem como aquelas relacionadas com o tratamento, a recuperação e a reinserção social de usuários e dependentes e ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas; política nacional de arquivos e assistência ao Presidente da República em todas as matérias não afetas a outro Ministério; acresce à estrutura básica do Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema (art. 29, VI); altera a estrutura básica do Ministério da Defesa (art. 29, VII), composta por o Conselho Militar de Defesa, o Comando da Marinha, o Comando do Exército, o Comando da Aeronáutica, o Estado-*

*Maior Conjunto das Forças Armadas, a Escola Superior de Guerra, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia- CENSIPAM, o Hospital das Forças Armadas, a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, até três Secretarias e um órgão de Controle Interno; altera a estrutura básica do Ministério da Justiça (art. 29, XIV) composta por o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, o Conselho Nacional de Arquivos, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o Departamento da Polícia Ferroviária Federal, a Defensoria Pública da União, o Arquivo Nacional e até seis Secretarias; estabelece que o Ministério da Defesa e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão, até 1º de junho de 2011 as providências necessárias para a efetivação das transferências de que trata esta Medida Provisória, inclusive quanto à movimentação das dotações orçamentárias destinadas aos órgãos transferidos; Altera a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para determinar que a ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo governo federal; especifica dentre as competências da ANAC: a aprovação dos planos diretores dos aeroportos, a observância dos requisitos técnicos na construção, reforma e ampliação de aeródromos, bem como a aprovação para sua abertura ao tráfego, a apresentação ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República de proposta de orçamento e a elaboração e envio do relatório anual de suas atividades à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional; estabelece que à Diretoria da ANAC compete propor, por intermédio do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, alterações do regulamento da ANAC; dispõe que Cabe ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento. Altera a Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, para estabelecer que a INFRAERO terá por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente infraestrutura aeroportuária, que lhe for atribuída pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Altera a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, para determinar que a parcela de vinte por cento especificada no artigo 1º da Lei constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os Planos Aeroviários Estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os Governos Estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, bem como contemplarão os aeroportos estaduais constantes dos Planos Aeroviários, e que sejam objeto de convênio específico firmado entre o Governo Estadual interessado e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Cria o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o cargo em comissão, de Natureza Especial, de Secretário-Executivo da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, dois DAS-6, nove DAS-5, vinte e três DAS-4, trinta e nove DAS-3, trinta e cinco DAS-2, dezenove DAS-1; cem cargos efetivos de Controlador de Tráfego Aéreo, de nível intermediário, integrantes do Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, código DACTA-1303, transforma o cargo, de Natureza Especial, de Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, no cargo, de Natureza Especial, de Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; acrescenta à Tabela do Anexo I da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, o cargo de Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, com o respectivo valor de 11.179,36. Altera o artigo 2º da Lei nº 11.458, de 19 de março de 2007 para estabelecer que a contratação será de, no máximo, cento e sessenta pessoas, com validade de até dois anos, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos até 18 de março de 2013 e que as prorrogações para períodos posteriores poderão ser autorizadas, por ato conjunto dos*

*Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante justificativa dos motivos que impossibilitaram a total substituição dos servidores temporários por servidores efetivos, sendo que regulamento estabelecerá critérios de substituição gradativa dos servidores temporários, de modo que nenhum contrato de que trata esta Lei poderá superar a data limite de 1o dezembro de 2016. Institui o Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República para destinação dos recursos do sistema de aviação civil, inclusive os referentes ao Programa Federal de Auxílio a Aeroportos, conforme disposto na Lei no 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e demais recursos que lhe forem atribuídos. Estabelece que os recursos do FNAC serão aplicados no desenvolvimento e fomento das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, bem como que as despesas do FNAC correrão à conta de dotações orçamentárias específicas alocadas no Orçamento Geral da União, observados os limites anuais de movimentação e empenho e de pagamento, devendo ser disponibilizadas, anualmente, pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, em seu sítio eletrônico, informações contábeis e financeiras, além de descrição dos resultados econômicos e sociais obtidos pelo FNAC. Revogam os parágrafos 1º e 2º do art. 6º, e o item 6 da alínea "i" do inciso XII, ambos do art. 27, e o § 3º do art. 29, todos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os quais definem, respectivamente que: compete ao Gabinete de Segurança Institucional coordenar e integrar as ações do Governo nos aspectos relacionados com as atividades de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica, bem como aquelas relacionadas com o tratamento, a recuperação e a reinserção social de dependentes; que a Secretaria Nacional Antidrogas desempenhará as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional Antidrogas, cabendo-lhe, ainda, a gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD; que compete ao Ministério da Fazenda a autorização de qualquer outra modalidade de captação antecipada de poupança popular, mediante promessa de contraprestação em bens, direitos ou serviços de qualquer natureza; que ao Conselho de Aviação Civil, presidido pelo Ministro de Estado da Defesa e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete propor a política relativa ao setor de aviação civil, observado o disposto na Lei Complementar nº 97 de 6 de setembro de 1999. Revoga os §§ 4º e 5º do art. 16 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, os quais dispõem, respectivamente, que ao Conselho de Aviação Civil, presidido pelo Ministro de Estado da Defesa e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete propor a política relativa ao setor de aviação civil, observado o disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, bem como que a INFRAERO fica vinculada ao Ministério da Defesa. Revoga, ainda, os incisos XXIII, XXVII e XLVII, do art. 8º, e o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, os quais estabelecem, respectivamente, que competem à ANAC propor ao Presidente da República, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária; arrecadar, administrar e suplementar recursos para o funcionamento de aeródromos de interesse federal, estadual ou municipal; promover estudos sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes; bem como que a matéria sujeita à deliberação da Diretoria será distribuída ao Diretor responsável pela área para apresentação de relatório. Estabelece que a Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, no tocante ao artigo 5º, a contar da transferência dos órgãos ali referidos.*

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

## Medida Provisória nº 527, de 2011

<b>Decisão:</b>	Aprovada na forma de Projeto de Lei	<b>Último local:</b>	29/06/2011 - Plenário do Senado Federal (PROTOCOLO LEGISLATIVO)
<b>Destino:</b>	À sanção	<b>Último estado:</b>	29/06/2011 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 17 de 2011

## TRAMITAÇÃO

**29/06/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

**Ação:** Esta matéria passa a tramitar como Projeto de Lei de Conversão - PLV 0017 2011.

**29/06/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Ao Pleg, para abrir o PLV.

**29/06/2011** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Remessa ao Senado Federal através do Of. nº 1.024/11/SGM-P.

**28/06/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória n.º 527, de 2011 (Sessão Ordinária - 14:00).  
Votação do Requerimento do Dep. Paulo Teixeira, Líder do PT, que solicita a votação em globo dos destaques simples.  
Encaminharam a Votação: Dep. Paulo Teixeira (PT-SP) e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).  
Aprovado o Requerimento.  
Votação em globo dos destaques simples.  
Rejeitados em globo os destaques simples.  
Votação do Capítulo I, constante do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.  
Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Dep. Paulo Teixeira (PT-SP), Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM) e Dep. Jilmar Tatto (PT-SP).  
Mantido o texto. Sim: 264; não: 88; total: 352.  
Votação das expressões "exclusivamente" e "necessários à realização", constantes do caput do art. 1.º do Projeto de Lei de Conversão e, conseqüentemente, dos incisos I e II do referido artigo, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PDT.  
Encaminharam a Votação: Dep. Miro Teixeira (PDT-RJ), Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) e Dep. Sibá Machado (PT-AC).  
Mantido o texto.  
Indeferida pela Presidência a Emenda Aglutinativa de n.º 01.  
Rejeitado o Recurso do Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) contra a decisão da Presidência pelo indeferimento da Emenda Aglutinativa nº 1, nos termos do artigo 125 do RICD.  
Votação do § 3.º do art. 8.º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.  
Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Imbassahy (PSDB-BA), Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG) e Dep. Silvio Costa (PTB-PE).  
Mantido o texto. Sim: 310; não: 96; abstenção: 02; total: 408.  
Adiada a continuação da votação em face do encerramento da sessão. DCD 29 06 11 PÁG 32876 COL 01.  
Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória n.º 527, de 2011 (Sessão Extraordinária - 20:43).  
Votação do art. 9.º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.  
Encaminharam a Votação: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Paulo Teixeira (PT-SP).  
Mantido o texto. Sim: 247; não: 83; abstenção: 02; total: 332.  
Votação da expressão "básico e" constante do § 1.º do art. 9.º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.  
Encaminharam a Votação: Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES) e Dep. Jilmar Tatto (PT-SP).

## TRAMITAÇÃO

Mantido o texto. Sim: 238; não: 75; abstenção: 01; total: 314.  
 Votação do inciso IV do art. 24-D da Lei n.º 10.683/2003, introduzido pelo art. 1.º da MPV 527/11 (art. 48 do Projeto de Lei de Conversão), objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.  
 Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Dep. Wilson Covatti (PP-RS), Dep. Mendonça Filho (DEM-PE) e Dep. Carlos Zarattini (PT-SP).  
 Mantido o texto. Sim: 334; não: 08; abstenção: 03; total: 345.  
 Votação da Emenda n.º 24, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PV/PPS.  
 Encaminhou a Votação o Dep. Rubens Bueno (PPS-PR).  
 Rejeitada a Emenda n.º 24.  
 Retiradas pelos autores, Deputados Miro Teixeira (PDT-RJ) e Laércio Oliveira (PR-SE), as Emendas de Redação de n.ºs 1 e 2.  
 Aprovada a Emenda de Redação n.º 03.  
 Aprovada a Emenda de Redação n.º 04, por acordo extraordinário dos Srs. Líderes.  
 Votação da Redação Final.  
 Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. José Guimarães (PT-CE).  
 A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 527-B/2011) (PLV 17/2011). DCD 29 06 11 PÁG 32963 COL 01.

15/06/2011 PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

Votação do Requerimento do Dep. Rubens Bueno, na qualidade de Líder do Bloco PV-PPS, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.  
 Encaminharam a Votação: Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) e Dep. Sibá Machado (PT-AC).  
 Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Candido Vacarezza, Líder do Governo, e Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.  
 Rejeitado o Requerimento. Sim: 07; não: 271; abstenção: 01; total: 279.  
 Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.  
 Início da leitura do Parecer do Relator, Dep. José Guimarães (PT-CE), pela Comissão Mista.  
 Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.DCD do dia 16/06/2011 PAG COL 30802 COL 02.  
 Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 20:01).  
 Votação do Requerimento do Dep. Rubens Bueno, na qualidade de Líder do Bloco PV-PPS, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.  
 Encaminharam a Votação: Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) e Dep. Paulo Teixeira (PT-SP).  
 Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Paulo Teixeira, Líder do PT, Duarte Nogueira, Líder do PSDB, e Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.  
 Rejeitado o Requerimento. Sim: 07; não: 262; abstenção:02; total: 271.  
 Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.  
 Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. José Guimarães (PT-CE), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela admissibilidade desta Medida Provisória e das Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e das Emendas de n.ºs 1 e 13, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais Emendas.  
 Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 17/2011, pelo Deputado José Guimarães (PT-CE), que: "Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; e autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários".  
 Votação do Requerimento do Dep. Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita a concessão de prazo, até a sessão ordinária seguinte, para apreciação da matéria.  
 Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).  
 Prejudicado o Requerimento.  
 Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, que solicita concessão de prazo, até a sessão ordinária seguinte, para apreciação desta matéria.  
 Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Paulo Teixeira (PT-SP).  
 Verificação da votação do requerimento, solicitada pelo Dep. Paulo Teixeira, Líder do PT, e Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.  
 Prejudicada a verificação da votação em face da retirada do Requerimento.  
 Retirado pelo autor, Dep. Chico Alencar, Líder do PSOL, o Requerimento que solicita concessão de prazo, até a sessão ordinária seguinte, para apreciação desta matéria.  
 Retirado pelo autor, Dep. Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.

## TRAMITAÇÃO

Retirado pelo autor, Dep. Duarte Nogueira, Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.

Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.

Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, o Requerimento que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.

Retirado pelo autor, Dep. Chico Alencar, Líder do PSOL, o Requerimento que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.

Discutiram a Matéria: Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. Vilson Covatti (PP-RS), Dep. Nelson Marchezan Junior (PSDB-RS), Dep. Jonas Donizette (PSB-SP), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP) e Dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ).

Encerrada a discussão.

Retirado pelo autor, Dep. Duarte Nogueira, Líder do PSDB, o Requerimento que solicita o adiamento da votação por duas sessões.

Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, o Requerimento que solicita o adiamento da votação por uma sessão.

Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, o Requerimento que solicita que a votação seja feita artigo por artigo.

Retirado pelo autor, Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do DEM, o Requerimento que solicita que as emendas sejam votadas uma a uma.

Retirado pelo autor, Dep. Chico Alencar, Líder do PSOL, o Requerimento que solicita que as emendas sejam votadas uma a uma.

Retirado pelo autor, Dep. Chico Alencar, Líder do PSOL, o Requerimento que solicita que a votação da Medida Provisória seja feita pelo processo nominal.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Retirado o destaque do Bloco PV-PPS para votação em separado dos arts. 1.º a 47 e arts. 64, 65, 67 e 68 do PLV apresentados à Medida Provisória, para que esta parte do PLV constitua projeto autônomo.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória n.º 527, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações, ressalvados os destaques. Sim: 272, não: 76; abstenção: 03; total: 351.DCD do dia 16/06/11 PAG 30802 COL 02.

Adiada a continuação da votação por acordo dos Srs. Líderes.

---

**14/06/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

---

**08/06/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

---

**07/06/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

---

**07/06/2011** PRESI - Presidência da Câmara dos Deputados

**Ação:** Designado Relator, Dep. José Guimarães (PT-CE), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

---

**01/06/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Retirada de pauta, de ofício.

---

**31/05/2011** PLEN - Plenário

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 522/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**17/05/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**04/05/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**03/05/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**27/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**27/04/2011** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Retirada a EMC 10/2011, em face do deferimento do REQ 1353/2011.

**26/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

**19/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Apresentação do Requerimento de Retirada de proposição de iniciativa individual n. 1353/2011, pelo Deputado Jilmar Tatto (PT-SP), que: "Requer a retirada de Emenda à Medida Provisória nº 527, de 2011".  
Discussão em turno único.  
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 513, de 2010, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**12/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

**06/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 14:00).  
Retirada de pauta, de ofício.

**05/04/2011** PLEN - Plenário

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 511, de 2010, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

**04/04/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 183, encaminhando o processado da referida Medida Provisória ao Presidente da Câmara dos Deputados, conforme o art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 (fls.302).

**04/04/2011** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Publicação inicial no DCD do dia 05/04/11 PÁG 14898 COL 01.  
Publicação do despacho no DCD do dia 05/04/11 PAG 15289 COL 02.  
Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

**04/04/2011** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

**04/04/2011** PLEN - Plenário

**Ação:** Apresentação da Mensagem n. 75/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, que 'Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo".

**04/04/2011** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebido o Ofício nº 183/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 527/2011, que "Altera a Lei nº que "Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo". Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 44 (quarenta e quatro) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

**31/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 17h50.

**31/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Secretaria de Expediente com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º, do art. 62 da Constituição Federal) tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

**31/03/2011** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência designa o Deputado Vanderlei Macris como membro titular, em substituição ao Deputado Duarte Nogueira; e designa o Deputado Antonio Imbassahy como membro suplente, em substituição ao Deputado Otávio Leite, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à presente medida provisória, de conformidade com o Ofício nº 318/2011, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 8920

## TRAMITAÇÃO

**31/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Secretaria de Expediente com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º, do art. 62 da Constituição Federal) tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

\*\*\*\*\* Retificado em 31/03/2011\*\*\*\*\*  
Ao Plenário.

**31/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada fl. 299 ao processado, referente à cópia da publicação da Ordem do Dia do Congresso Nacional do dia 31 de março de 2011 (quinta-feira), contendo a composição da Comissão Mista destinada a examinar a matéria.

**31/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

**28/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Anexado um avulso das Emendas oferecidas à Medida Provisória nº 527, de 18/03/2011.  
Às fls. 193 a298

**28/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Anexado Nota Técnica nº 07/2011, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, da Câmara dos Deputados, atendendo o disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN. (fls.189 a 192)

**25/03/2011** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Nesta data são encaminhadas à SEEP as Emendas de nºs 1 a 44 para confecção de avulsos.  
(Publicadas no DSF de 26/03/2011)

*Publicado no DSF Páginas 8394-8496*

**25/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental foram oferecidas 44(quarenta e quatro) emendas à Medida Provisória de autoria dos Senhores Parlamentares: Senador Alvaro Dias 22; Deputado André Moura 27, 30, 31; Deputado Antonio Carlos M. Neto 14, 34; Deputado Antonio Carlos M. Thame 23; Senador Armando Monteiro 15; Deputado Carlos Eduardo Cadoca 38; Deputado Fernando Ferro 05; Deputado Giroto 35; Deputado Gonzaga Patriota 09; Deputado Jilmar Tatto 10; Deputado João Paulo Cunha 12, 13; Deputado Júlio Delgado 40, 41; Deputado Manato 06; Deputada Mara Gabrielli 01; Deputado Mendonça Filho 03, 04, 16, 18, 25, 26; Deputado Nelson Marquezelli 28; Deputado Otavio Leite 07, 32, 33, 39; Deputada Perpétua Almeida 02; Deputado Ricardo Berzoini 17, 19; Deputado Rodrigo Garcia 29; Deputado Rubens Bueno 24; Deputado Salvador Zimbaldi 20, 36, 42, 43, 44; Deputado Valdir Colatto 37; Deputado Vanderlei Macris 11; Senadores Walter Pinheiro e Jorge Viana 08, 21.  
Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação.  
(às fls. 80 a 188)

*Publicado no DSF Páginas 8394-8496*

**25/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 173 de 25/03/11, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados comunicando a composição de tramitação da MPV nº 527, de 2011 (fls. 79).

## TRAMITAÇÃO

A SACM..

**25/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 10:31 hs.

**25/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** À Secretaria de Expediente, atendendo solicitação.

**25/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Matéria recebida nesse órgão às 10:05hs.

**24/03/2011** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Publicação do Termo de Reunião, datado do dia 24/03/2011, no DSF de 25/03/2011.

*Publicado no DSF Páginas 8334*

**24/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Convocada Reunião para 24/03/2011, a Comissão não se instalou por falta de quorum. Presente a Senadora Gleisi Hoffmann, conforme Lista de Presença e Termo de Reunião às fls. 74 a 78. Encaminhado à SSATA o Termo de Reunião para publicação.

**24/03/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência designa a Senadora Kátia Abreu, como suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à presente medida, nos termos do Ofício nº 30/2011, da Liderança dos Democratas no Senado Federal.

*Publicado no DSF Páginas 8285*

**24/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário.

**24/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** À SCLCN, atendendo solicitação.

**24/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Anexada a Convocação para Reunião de Instalação da Comissão Mista. (às fls. 71)

## TRAMITAÇÃO

**24/03/2011** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Anexado um avulso do texto da Medida Provisória nº 527, de 18/03/2011.  
Às fls. 39 a 70

**23/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SACM, atendendo solicitação.

**22/03/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 10:11 hs.

**21/03/2011** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que a Senhora Presidente da República adotou, em 18 de março de 2011, e publicou, no mesmo dia, mês e ano, a presente medida provisória.  
Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Humberto Costa

Magno Malta

Acir Gurgacz

Antonio Carlos Valadares

Inácio Arruda

Suplentes

1. Marcelo Crivella

2. Gleisi Hoffmann

3. Cristovam Buarque

4. Lídice da Mata

5. João Pedro

Bloco (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)

Renan Calheiros

Francisco Dornelles

Eduardo Amorim

Sérgio Petecão

1. Paulo Davim

2. Vital do Rego

3. Ana Amelia

4. Eduardo Braga

Bloco (PSDB/DEM)

Alvaro Dias

Demóstenes Torres

1. Aécio Neves

2.

PTB

Gim Argello

1. João Vicente Claudino

\*PSOL

Marinor Brito

1.

\* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares

PT

Paulo Teixeira

Arlindo Chinaglia

Suplentes

1. José Guimarães

2. Henrique Fontana

PMDB

Henrique Eduardo Alves

Mendes Ribeiro Filho

1. Teresa Surita

2. Almeida Lima

Bloco (PSB/PTB/PCdoB)

Ana Arraes

Jovair Arantes

1. Osmar Júnior

2. Givaldo Carimbão

PSDB

Duarte Nogueira

1. Otavio Leite

PP

## TRAMITAÇÃO

Nelson Meurer		1. José Otávio Germano
	DEM	
Antonio Carlos Magalhães Neto		1. Pauderney Avelino
	Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)	
Lincoln Portela		1. Vítor Paulo
	PDT	
Giovanni Queiroz		1. André Figueiredo
	Bloco (PV/PPS)	
Sarney Filho		1. Rubens Bueno
	*PSC	
Ratinho Junior		1.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 18-3-2011 (Ed. Extra)
  - Designação Prevista da Comissão: 21-3-2011(SF)
  - Instalação Prevista da Comissão: 22-3-2011
  - Emendas: até 24-3-2011 (6 dias após a publicação)
  - Prazo na Comissão: 18-3-2011 a 31-3-2011 (14º dia)
  - Remessa do processo à CD: 31-3-2011
  - Prazo na CD: de 1º-4-2011 a 14-4-2011 (15º ao 28º dia)
  - Recebimento previsto no SF: 14-4-2011
  - Prazo no SF: de 15-4-2011 a 28-4-2011 (42º dia)
  - Se modificado, devolução à CD: 28-4-2011
  - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 29-4-2011 a 1º-5-2011 (43º ao 45º dia)
  - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 2-5-2011 (46º dia)
  - Prazo final no Congresso: 16-5-2011
- Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.  
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 7606-7607

**21/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para leitura, constituição da Comissão Mista e comunicação do calendário de tramitação.

**21/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada folha nº 36, referente ao Ofício nº 067, de 21 de março de 2011, do Líder do PSDB no Senado Federal, indicando o Senador Alvaro Dias, como Titular, e o Senador Aécio Neves, como Suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

**21/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas folhas. nºs 5 a 35, referentes à Mensagem nº 19, de 2011-CN, (nº 75, na origem) que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 527, de 2011, incluindo legislação citada.

**21/03/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória nº 527/2011:

- Publicação no DO: 18-3-2011 (Ed. Extra)
- Designação Prevista da Comissão: 21-3-2011(SF)
- Instalação Prevista da Comissão: 22-3-2011
- Emendas: até 24-3-2011 (6 dias após a publicação)
- Prazo na Comissão: 18-3-2011 a 31-3-2011 (14º dia)
- Remessa do processo à CD: 31-3-2011
- Prazo na CD: de 1º-4-2011 a 14-4-2011 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 14-4-2011
- Prazo no SF: de 15-4-2011 a 28-4-2011 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 28-4-2011
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 29-4-2011 a 1º-5-2011 (43º ao 45º dia)

## TRAMITAÇÃO

-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 2-5-2011 (46º dia)  
-Prazo final no Congresso: 16-5-2011

**18/03/2011** CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLCN.

*Publicado no DOU Páginas 1-3*

**18/03/2011** CN - CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** Prazo para Emendas: 19/03/2011 a 24/03/2011. Comissão Mista: 18/03/2011 a 31/03/2011. Câmara dos Deputados: 01/04/2011 a 14/04/2011. Senado Federal: 15/04/2011 a 28/04/2011. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 29/04/2011 a 01/05/2011. Sobrestar Pauta: a partir de 02/05/2011. Congresso Nacional: 18/03/2011 a 16/05/2011. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 17/05/2011 a 15/07/2011.

**18/03/2011**

**Ação:** Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 527/2011

**Data:** 18/03/2011

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo.

(Volume II)

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 21/03/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário que a Senhora Presidente da República adotou, em 18 de março de 2011, e publicou, no mesmo dia, mês e ano, a presente medida provisória.  
Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Humberto Costa

Magno Malta

Acir Gurgacz

Antonio Carlos Valadares

Suplentes

1. Marcelo Crivella

2. Gleisi Hoffmann

3. Cristovam Buarque

4. Lídice da Mata

## DOCUMENTOS

Inácio Arruda		5. João Pedro
Bloco (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)		
Renan Calheiros		1. Paulo Davim
Francisco Dornelles		2. Vital do Rego
Eduardo Amorim		3. Ana Amelia
Sérgio Petecão		4. Eduardo Braga
Bloco (PSDB/DEM)		
Alvaro Dias		1. Aécio Neves
Demóstenes Torres		2.
PTB		
Gim Argello		1. João Vicente Claudino
*PSOL		
Marinor Brito		1.
* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.		
Deputados		
Titulares		Suplentes
PT		
Paulo Teixeira		1. José Guimarães
Arlindo Chinaglia		2. Henrique Fontana
PMDB		
Henrique Eduardo Alves		1. Teresa Surita
Mendes Ribeiro Filho		2. Almeida Lima
Bloco (PSB/PTB/PCdoB)		
Ana Arraes		1. Osmar Júnior
Jovair Arantes		2. Givaldo Carimbão
PSDB		
Duarte Nogueira		1. Otavio Leite
PP		
Nelson Meurer		1. José Otávio Germano
DEM		
Antonio Carlos Magalhães Neto		1. Pauderney Avelino
Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)		
Lincoln Portela		1. Vitor Paulo
PDT		
Giovanni Queiroz		1. André Figueiredo
Bloco (PV/PPS)		
Sarney Filho		1. Rubens Bueno
*PSC		
Ratinho Junior		1.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 18-3-2011 (Ed. Extra)
  - Designação Prevista da Comissão: 21-3-2011(SF)
  - Instalação Prevista da Comissão: 22-3-2011
  - Emendas: até 24-3-2011 (6 dias após a publicação)
  - Prazo na Comissão: 18-3-2011 a 31-3-2011 (14º dia)
  - Remessa do processo à CD: 31-3-2011
  - Prazo na CD: de 1º-4-2011 a 14-4-2011 (15º ao 28º dia)
  - Recebimento previsto no SF: 14-4-2011
  - Prazo no SF: de 15-4-2011 a 28-4-2011 (42º dia)
  - Se modificado, devolução à CD: 28-4-2011
  - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 29-4-2011 a 1º-5-2011 (43º ao 45º dia)
  - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 2-5-2011 (46º dia)
  - Prazo final no Congresso: 16-5-2011
- Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.  
À SEXP.

## Quadro Comparativo

Data: 22/03/2011

### DOCUMENTOS

**Autor:** -

**Local:** null

#### Avulso de emendas

**Data:** 25/03/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Nesta data são encaminhadas à SEEP as Emendas de nºs 1 a 44 para confecção de avulsos.  
(Publicadas no DSF de 26/03/2011)